# DIÁRIO OFICIAL

## Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Segunda-feira, 01 de setembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 653

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022




## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ

Atos Oficiais

Portarias

*IPREI – Instituto de Previdência Municipal de Ibaté*

*CNPJ – 06.090.929/0001-35*

**PORTARIA Nº 11**

**DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ibaté, em conjunto com a Diretora Financeira, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 69, inciso V da Lei Municipal 3014/2016, e de acordo com o que consta do processo administrativo nº 58/2025, de 09 de maio de 2025;

## Resolve:

**Artigo 1º** - Aposentar por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de setembro de2025, a Senhora **MARIA APARECIDA FERNANDES SANTOS** RG:18.142.415-0 e CPF:083.982.548-07, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada pela Portaria 153/2003, nessa data, passando para o Regime Jurídico Único de Estatutário .

**Artigo 2º-** A base de cálculo para Aposentadoria, foi elaborada com fundamento no Art. 60 §2º da Lei Municipal nº 3014/2016.

**Artigo 3°** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ibaté, 01 de Setembro de 2025

Ana Lúcia dos Santos

Diretora Presidente

Rua Santa Iria, 227 – Centro Ibaté – S.P.

Telefone: (0xx16) 3343-6992 e-mail: iprei@ibaté.sp.gov.br

*IPREI – Instituto de Previdência Municipal de Ibaté*

*CNPJ – 06.090.929/0001-35*

**PORTARIA Nº 10**

**DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ibaté, em conjunto com a Diretora Financeira, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 69, inciso V da Lei Municipal 3014/2016, e de acordo com o que consta do processo administrativo nº 60/2025, de 09 de maio de 2025;

## Resolve:

**Artigo 1º** - Aposentar por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de setembro de 2025, a Senhora **SILVANA VIEIRA DE SOUZA,** RG: 25.451.126-0 e CPF:181.106.628-38, no cargo de Atendente, nomeada pela Portaria 10/1996, nessa data, passando para o Regime Jurídico Único de Estatutário .

**Artigo 2º-** A base de cálculo para Aposentadoria, foi elaborada com fundamento no Art. 60 §2º da Lei Municipal nº 3014/2016.

**Artigo 3°** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ibaté, 01 de Setembro de 2025

Ana Lúcia dos Santos

Diretora Presidente

Rua Santa Iria, 227 – Centro **Ibaté – S.P.**

Telefone: (0xx16) 3343-6992 e-mail: iprei@ibaté.sp.gov.br

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE LBATÉ (CMPC)

**Outros Atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Avenida São João, 1771- Centro – Ibaté – SP
Fone/Fax: (16) 3343-1252
CEP 14.815-000 - www.ibate.sp.gov.br

### ATA DA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE IBATÉ (CMPC)

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de 2025, às dezenove horas, nas dependências do auditório da Prefeitura Municipal de Ibaté, reuniram-se membros da comunidade artístico-cultural de Ibaté para a eleição de 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes para compor a sociedade civil do Conselho Municipal de Política Cultural de Ibaté e para a divulgação do calendário de eventos prévio do município de Ibaté. A sessão foi presidida pelo senhor Giliardi Nishihara Ferreira, Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Turismo de Ibaté, que apresentou os 06 (seis) candidatos habilitados ao conselho, sendo eles os senhores: Leandro Luis do Nascimento Souza, Lucas Haisler Fraga, Alcides Dall'Agnol Júnior, Leonardo Alexandro Bolatto, Deivid Roberto Calvo e Maurício Cardoso Gallo. Cada eleitor recebeu uma cédula e votou em até 02 (dois) candidatos do setor artístico-cultural de Ibaté e em 01 (um) candidato ao setor de cultura popular e/ou patrimônio cultural. A votação ocorreu de forma secreta e a apuração foi realizada publicamente. Ficaram eleitos como membros titulares os três candidatos mais votados, e como membros suplentes os demais, sendo eleitos como membros titulares das cadeiras do setor artístico-cultural os senhores Leandro Luis do Nascimento Souza e Alcides Dall'Agnol Júnior, com 06 (seis) e 05 (cinco) votos, respectivamente, tendo como membros suplentes os senhores Lucas Haisler Fraga e Leonardo Alexandro Bolatto, com 02 (dois) votos cada, respectivamente. Para a cadeira do setor de cultura popular e/ou patrimônio cultural ficou eleito o senhor Deivid Roberto Calvo, com 05 (cinco) votos, tendo como suplente o senhor Maurício Cardoso Gallo, com 03 (três) votos. Finalizada a eleição, o senhor Giliardi passou a explanar aos presentes um pouco mais sobre as formas de aplicação dos recursos da PNAB no município, tirando dúvidas de alguns dos membros presentes, e passou para uma apresentação prévia do calendário de eventos oficiais do

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Avenida São João, 1771- Centro – Ibaté – SP
Fone/Fax: (16) 3343-1252
CEP 14.815-000 - www.ibate.sp.gov.br

município, a ser aprovado pela Câmara Municipal, com eventos temáticos planejados a acontecer de forma mensal, e reiterando que haverá a participação dos artistas locais nos mesmos. Explicou, ainda, que pretende fazer reuniões com maior frequência com os fazedores de cultura da cidade para melhor alinhar as atividades e que haverá espaço para todos participarem no decorrer dos meses. Foram sanadas mais algumas dúvidas dos presentes e nada mais havendo a tratar, o senhor Secretário agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Letícia Reis da Silveira Toniolo, lavrei a presente ata. Ibaté, 19 de agosto de 2025.

Rodrigo C. C. Alcides D. Jr.
JAMADSON LIMA A. NEVES
RAFAEL CUSTODIO
Leandro Luis do Nascimento Sousa
Lucas F. da Silva
Lucas Hoisler Kuyp
Wagner Junior Bueno
Gabriel Ap. Caminito
Olga aparecida dos Santos Correia
RENER GUSTAVO DA SILVA
Leonardo José Bueno Gallo
Joze Ponte Coronel
Letícia Silveira
Denis Roberto Calvo